

O presidente da Comissão de Riscos de Engenharia da FenSeg, Fabio Silva, fala sobre as características dos seguros de Riscos de Engenharia

O que é o seguro de obras?

Os seguros de obras são contratados no Ramo de Seguro denominado Riscos de Engenharia

É um seguro que tem como objetivo garantir a indenização relacionada aos danos súbitos e imprevistos ocorridos durante a execução de suas obras. A abrangência do seguro envolve desde obras de grande porte, como metrô e rodovias, até obras de pequeno porte, como prédios residenciais ou casas e simples reformas. Sua vigência contempla todo o período de obras, que se inicia a partir da descarga dos materiais de construção no local da obra, até a conclusão integral da construção do empreendimento.

Qual a importância de se contratar um seguro de obras?

O seguro de Riscos de Engenharia é muito importante para a saúde financeira de uma construção. Ele protege o investimento do segurador, garantindo que eventos imprevistos, como roubo e/ou danos da natureza, não prejudiquem a conclusão da obra.

Quais são as coberturas básicas?

A cobertura básica do seguro de Riscos de Engenharia tem o conceito do tipo 'all risks' (todos os riscos, em inglês), ou seja, todo e qualquer evento está coberto, à exceção daqueles que são expressamente citados na apólice como excluídos. Dentro da cobertura básica existe o amparo, além dos riscos inerentes a construção, os eventos de alagamento/inundação, incêndio, explosão, roubo/furto, desmoronamento, entre outros.

Existem coberturas adicionais para um seguro de obras?

Sim, além da cobertura básica, existem diversas coberturas adicionais, que garantem a indenização em casos de eventos mais específicos, como despesas de desentulho, tumultos, manutenção, despesas extraordinárias, erro de projeto, equipamentos móveis e responsabilidade civil.

Quanto custa contratar um seguro de obras?

A precificação para contratação do seguro de uma obra depende de diversos parâmetros. Os principais fatores que influenciam a composição do preço são: o valor total da obra, o prazo da obra e as coberturas adicionais contratadas com seus respectivos limites de indenização. Além deles, é importante destacar outro fator predominante para a precificação do seguro: a exposição ao risco. A exposição está diretamente relacionada a complexidade da obra construída. Uma obra de metrô, devido a sua complexidade, terá um valor muito maior que uma obra de edifício por exemplo.

Quem contrata esse seguro? A empreiteira, o engenheiro?

Normalmente, quem contrata o seguro é o responsável pela construção da obra. Assim, este seguro habitualmente é contratado por empreiteiras e/ou construtoras. No entanto, conforme a natureza da construção, ele também pode ser contratado pelo dono da obra, pelo engenheiro ou até mesmo um arquiteto.

Uma obra pequena também pode contratar um seguro de obras?

Sim, claro que pode. E cada vez mais isto vem ocorrendo. Atualmente, as seguradoras estão trabalhando com produtos de Riscos de Engenharia para pequenas obras com facilidade de contratação (sem burocracia). Apenas respondendo 4 ou 5 perguntas sobre o risco é possível emitir

uma apólice no mesmo dia. O segurado pode emitir uma apólice no mesmo dia.

Fonte: CNseg, em 23.01.2019.